

ANEXO IV

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREAS URBANAS Quilombo – Área Urbana – AU

Inicia-se a divisa no ponto **nº 41** de coordenadas UTM: E= 360.798,59 m e N= 7.360.920,52 m localizado à margem da Rodovia Cônego Domênico Rangoni, seguindo-se em sentido sul pela estrada de acesso ao Terminal Marítimo da Ultrafértil, pela extensão de 646,08 m indo atingir o ponto **nº 42** de coordenadas UTM: E= 361.442,78 m e N = 7.360.963,90 m; neste ponto a divisa deixa a referida estrada e segue em curva, rumo sul, e distância de 1.716,21 m até o ponto **nº 43** de coordenadas E= 361.018,22 m e N= 7.359.577,79 m situado na linha média das enchentes ordinárias; segue em linha reta, sentido sul, pela extensão de 1.173,03 m indo atingir o ponto **nº 44** de coordenadas UTM: E= 361.018,22 m e N= 7.358.404,76 m, neste ponto segue a distância de 2.615,98 m, nos sentidos sudoeste, nordeste e noroeste, indo atingir o ponto **nº 45**, situado na linha divisória intermunicipal entre Santos-Cubatão; segue a divisa pela linha limite intermunicipal entre Santos e Cubatão, pela extensão de 223,44 m; indo atingir o ponto **nº 46** de coordenadas UTM: E= 359.978,36 m e N= 7.359.653,99 m, de onde segue 1.651,23 m em sentido nordeste, margeando a divisa intermunicipal, até encontrar o ponto **nº 41**, marco inicial desta descrição.

O perímetro acima descrito é de 8.025,98 m e encerra a área de 223,84 ha.

Ilha Barnabé – Área Urbana – AU

Compreende a Área Urbana “Ilha Barnabé”, a ilha Barnabé e parte de terras continentais situada à leste da mesma, encerrando a área que inicia-se no ponto **nº 93** de coordenadas UTM: E= 366.190,27 m e N= 7.355.241,63 m situado na Estrada Ilha Barnabé e segue 318,22 m por esta até o ponto **nº 94** de coordenadas UTM: E= 366.431,81 m e N= 7.355.448,81 m; neste ponto a divisa deixa a estrada e segue pela margem direita do afluente do Rio Diana até sua foz; daí segue rumo sul pela margem direita do Rio Diana até o encontro com o Rio Sandi, no ponto **nº 95** de coordenadas UTM: E= 366.500,68 m e N= 7.354.224,20 m; desse ponto, segue sentido noroeste pela margem esquerda do Rio Sandi até retornar ao ponto **nº 93**, fechando o polígono continental; neste ponto, atravessa o rio Sandi em sentido sudoeste por uma extensão de 62,57 m, até atingir o ponto **nº 96** de coordenadas UTM: E= 366.150,63 m e N= 7.355.193,21 m, iniciando o polígono da ilha; deste ponto segue pela margem direita do Rio Sandi até encontrar o ponto **nº 97** de coordenadas UTM: E=366.674,65 m e N= 7.354.058,03 m, à margem do Estuário; daí segue pela margem do mesmo, sentido sudoeste, até o ponto **nº 98**, de coordenadas UTM: E= 365.419,92 m e N= 7.353.464,26 m, na foz do Rio Sandi, acompanhando sua margem esquerda até a estrada de ferro e voltando por sua margem direita até o ponto **nº 99** de coordenadas UTM: E= 364.842,43 m e N= 7.353.449,36 m; seguindo rumo noroeste até atingir o ponto **nº 100** de coordenadas UTM: E=364.123,87 m e N= 7.354.168,38 m; daí segue em curva, sentido nordeste, até o ponto **nº 101** de coordenadas

UTM: E= 364.420,47 m e N= 7.355.582,81 m; daí segue em sentido nordeste, até o encontro entre o Rio Jurubatura e Rio Sandi, no ponto **nº 102** de coordenadas UTM: E= 365.035,36 m e N= 7.355.714,75 m; de onde segue pela margem direita do Rio Sandi até retornar ao ponto **nº 96**, fechando o polígono insular e encerrando essa descrição.

O perímetro descrito é a somatória dos perímetros de 4.263,04 m e 12.444,90 m das áreas descritas e encerram áreas que totalizam 349,78 ha.

Monte Cabrão – Área Urbana – AU

Inicia-se a divisa no ponto **nº 35** de coordenadas UTM: E= 369.821,00 m e N= 7.354.503,05 m, situado às margens do Canal de Bertioga; segue as margens do canal pela extensão de 1.094,76 m em sentido sudoeste indo atingir o ponto **nº 36** de coordenadas UTM: E= 369.059,38 m e N= 7.353.943,86 m; situado às margens da Rodovia Cônego Domênico Rangoni; neste ponto a divisa deixa o Canal de Bertioga seguindo pela Rodovia Cônego Domênico Rangoni até a alça de ligação da Rodovia Dr. Manoel Hyppólito Rêgo, seguindo por parte da mesma, totalizando uma extensão de 1.761,68 m até ponto **nº 37** de coordenadas UTM: E= 369.911,26 m e N= 7.355.037,59 m; daí segue 106,95 m para leste e depois, 203,14 m sentido sul, atingindo o ponto **nº 38** de coordenadas UTM: E= 370.018,22 e N= 7.354.834,44, de onde segue 450,77 m sentido sudoeste até encontrar o ponto **nº 35**, marco inicial desta descrição.

O perímetro externo acima descrito tem a extensão de 3.617,00 m e encerra a área de 41,59 ha, já descontada a área correspondente ao morro Monte Cabrão, circundado no seu sopé a partir do ponto nº 35A, de coordenadas UTM: E= 369.759,43 m e N= 7.354.679,06 m com extensão de 2.362,83 m.

Caruara – Área Urbana – AU

Inicia-se no ponto **nº 602** de coordenadas UTM: E= 379.537,51 m e N= 7.358.356,11 m, localizado no eixo do Rio Macuco ou Rio Iriri-Macuco, limite intermunicipal entre Santos e Bertioga; neste ponto, segue a divisa sentido sudeste até ponto **nº 603** de coordenadas UTM: E= 379.580,94 m e N= 7.358.207,94 m a distância de 154,40 m, localizado a margem direita do curso d'água ali existente; neste ponto segue a margem direita deste curso até atingir o ponto **nº 604** de coordenadas UTM: E= 379.487,54 m e N= 7.357.964,57 m; neste ponto, segue em curva, sentido sudoeste, a distância de 262,64 m até atingir o ponto **nº 605** de coordenadas UTM: E= 379.272,24 m e N= 7.357.868,99 m; neste ponto, segue 383,18 m em sentido sul e em direção ao Canal de Bertioga até atingir o ponto **nº 606** de coordenadas UTM: E= 379.382,58 m e N= 7.357.551,27 m; neste ponto segue a margem do canal, em sentido sudeste, a distância de 691,71 m até atingir o ponto **nº 607** de coordenadas UTM: E= 378.811,93 m e N= 7.357.193,24 m; neste ponto, segue em curva, sentido noroeste, até atingir o ponto **nº 608** de coordenadas UTM: E= 377.735,20 m e N= 7.357.780,80 m; neste ponto segue em curva, sentido norte, até atingir o ponto **nº 609** de coordenadas UTM: E= 377.655,43

m e N= 7.359.141,92 m, localizado no eixo do Rio Macuco ou Rio Iriri-Macuco, limite intermunicipal entre Santos e Bertioga; neste ponto, segue sentido sudeste pela divisa intermunicipal até atingir o ponto **nº 602**, marco inicial desta descrição.

O perímetro acima descrito é de 9.439,98 m e encerra a área de 141,84 ha.

Ilha – Área Urbana – AU

Inicia-se a divisa no ponto **nº 500** de coordenadas UTM: E= 366.984,64 m e N= 7.346.410,12 m situado na orla marítima, no encontro entre o estuário e o mar; neste ponto, acompanha a orla, sentido oeste, por uma extensão de 6.245,85 m até a divisa com o município de São Vicente, no ponto **nº 501** de coordenadas UTM: E= 362.148,55 m e N= 7.348.439,93 m; daí segue, em sentido noroeste e acompanhando o limite municipal, por uma extensão de 7.287,09 m até o ponto **nº 502** de coordenadas UTM: E= 358.972,29 m e N= 7.352.182,25 m; neste ponto, adentra o rio São Jorge por sua margem, retornando por sua outra margem, por uma extensão de 10.830,12 m até o ponto **nº 503** de coordenadas UTM: E= 358.651,79 m e N= 7.352.996,17 m; daí segue em sentido noroeste e depois nordeste pela margem do (canal, rio, estuário??), totalizando 5.765,63 m de extensão, até o ponto **nº 504** de coordenadas UTM: E= 359.823,59 m e N= 7.354.293,79 m; neste ponto, a divisa acompanha a margem do estuário passando por áreas portuárias e aterros até encontrar o ponto **nº 505**, 16.631,25 m a sudeste, de coordenadas UTM: E= 366.291,80 m e N= 7.352.430,42 m; daí a divisa passa a margear o canal do estuário, em uma extensão de 9.986,92 m pelo porto organizado, até encontrar o mar, no ponto **nº 500**, marco inicial desta descrição.

O perímetro acima descrito é de 55.581,76 m e encerra a área de 39,97 ha.

ÁREAS de EXPANSÃO URBANA

Piaçaguera – Área de Expansão Urbana – AEU

Inicia-se a divisa no ponto **nº 701** de coordenadas UTM: E= 360.156,53 m e N= 7.356.997,39 m situado à margem esquerda do Canal Piaçaguera; neste ponto, acompanha as seguintes coordenadas UTM: E= 360.154,13 m e N= 7.357.009,85 m, E= 360.225,51 m e N= 7.357.025,15 m, E= 360.235,80 m e N= 7.357.066,30 m, E= 360.268,72 m e N= 7.357.082,07 m, E= 360.268,72 m e N= 7.357.082,07 m, E= 360.289,29 m e N= 7.357.143,79 m, E= 360.289,29 m e N= 7.357.188,36 m, E= 360.309,86 m e N= 7.357.226,77 m, E= 360.361,98 m e N= 7.357.239,80 m, E= 360.430,56 m e N= 7.357.250,08 m, E= 360.481,30 m e N= 7.357.249,40 m, E= 360.532,05 m e N= 7.357.228,14 m, E= 360.583,48 m e N= 7.357.190,42 m, E= 360.636,28 m e N= 7.357.112,47 m, E= 360.675,93 m e N= 7.357.079,27 m, E= 360.747,76 m e N= 7.357.073,17 m, E= 360.791,47 m e N= 7.357.000,66 m, E= 360.857,77 m e N= 7.356.917,15 m, E= 360.867,08 m e N= 7.356.808,34 m, E= 360.900,49 m e N= 7.356.650,50 m, E= 360.901,72 m e N= 7.356.538,62 m, E= 360.846,70 m e N= 7.356.422,60 m, E= 360.812,82 m e N= 7.356.341,96 m, E= 360.773,59 m e N= 7.356.201,79 m, E= 360.741,55 m e N= 7.356.123,98 m, E= 360.718,66 m e N= 7.356.046,18 m, E= 360.682,04 m e N=

7.355.982,10 m, E= 360.630,24 m e N= 7.355.943,95 m, E= 360.556,08 m e N= 7.355.919,46 m, E= 360.467,22 m e N= 7.355.911,07 m, E= 360.428,04 m e N= 7.355.910,37 m, E= 360.371,37 m e N= 7.355.934,16 m, E= 360.323,79 m e N= 7.355.983,13 m, E= 360.329,10 m e N= 7.355.979,21 m, situado a margem esquerda do Canal Piaçaguera, segue sentido norte até o ponto **nº 701**, marco inicial desta descrição .

O perímetro acima descrito é de 3.561,69 m e encerra a área de 74,19 ha.

Ilha dos Bagres – Área de Expansão Urbana – AEU

Compreende a Ilha dos Bagres e ilhotas adjacentes ao norte, entre o Largo do Canéu e Largo de Santa Rita.

O perímetro acima descrito é de 6.029,61 m e encerra a área de 124,02 ha.

Barnabé – Área de Expansão Urbana – AEU

Inicia-se a divisa no ponto **nº 800** de coordenadas UTM: E= 365.346,15 m e N= 7.358.909,63 m, localizado à margem da Rodovia Cônego Domênico Rangoni; seguindo pela rodovia, sentido sudeste, uma extensão de 3.402,66 m até a Estrada Barnabé, atingindo o ponto **nº 801** de coordenada UTM: E= 367.635,89 m e N= 7.356.533,95 m; daí segue em sentido sudoeste até o ponto **nº 93** de coordenadas UTM: E=366.190,27 m e N= 7.355.241,63 m, à margem do Rio Sandi; neste ponto segue em sentido noroeste, pela margem esquerda do Rio Sandi até o Rio Jurubatuba, atingindo o ponto **nº 802** de coordenadas UTM: E= 365.056,31 m e N= 7.355.881,76 m; daí atravessa o Rio Jurubatuba e segue pela margem do Largo Santa Rita até alcançar o ponto **nº 803** de coordenadas UTM: E= 362.583,59 m e N= 7.355.477,14 m, ao norte da Ilha dos Bagres; neste ponto, segue em sentido nordeste até o ponto **nº 804** de coordenadas UTM: E= 363.947,55 m e N= 7.356.178,89 m; daí seguindo nos sentidos noroeste, nordeste, novamente noroeste e nordeste até encontrar com a ferrovia no ponto **nº 805** de coordenadas UTM: E= 363.655,48 e N= 7.357.546,22; daí seguindo nos sentidos nordeste, sudeste, nordeste, noroeste, nordeste e leste até encontrar a Rodovia Cônego Domênico Rangoni no ponto **nº 806** de coordenadas UTM: E= 364.439,12 m e N= 7.358.919,99 m; deste ponto segue margeando a rodovia até encontrar o ponto **nº 800**, marco inicial desta descrição.

O perímetro acima descrito é cortado pelo Rio Jurubatuba, caracterizando-se pela somatória dos perímetros de 17.202,01 m e 8.356,38 m, com uma área de 780,24 ha e juntamente com as áreas das ilhotas localizadas no Rio Jurubatuba, de 12,88 ha, totalizam uma área de 793,12 ha.

Guarapá – Área de Expansão Urbana – AEU

Inicia-se a divisa no ponto **nº 900** de coordenadas UTM: E= 367.018,15 m e N= 7.357.418,87 m; daí seguindo sentido nordeste até o ponto **nº 901** de coordenadas UTM: E= 368.793,23 m e N= 7.359.055,82 m; desse ponto segue diversos sentidos até alcançar o ponto **nº 902** ao sul, de coordenadas UTM: E= 368.701,97 m e N= 7.357.769,80 m; daí segue para o ponto **nº 903**, a sudoeste, de coordenadas UTM: E= 367.932,74 m e N= 7.357.342,04 m; seguindo em direção à Rodovia Cônego Domênico Rangoni a sudoeste até atingir o ponto **nº 801** de

coordenadas UTM: E= 367.635,89 m e N= 7.356.533,95 m; neste ponto a divisa segue margeando a rodovia, em sentido noroeste, até encontrar o ponto n° 900, marco inicial desta descrição.

O perímetro acima descrito é de 8.292,28 m e totaliza uma área de 186,28 ha.

ÁREA DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL – APCA

Compreende as áreas não descritas por seus limites nas áreas urbanas e de expansão urbana que se encontram na Macroárea Continental do Município de Santos.